



(republicação por conter erro material Ano III - Edição nº 00007 | Caderno 1, pág 010)

**PORTARIA N° 255/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

*Determina o retorno do Servidor Público Municipal às suas funções, em razão da cessação de Auxílio por Incapacidade Temporária, na forma que indica.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o afastamento temporário para fins de auxílio doença, atualmente Auxílio por Incapacidade Temporária, concedido a Servidora POLLYANA DA SILVA CARNEIRO, Conselheira Tutelar, matrícula 5012205, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, através da Portaria nº 242/2024, de 16/12/2024,

**CONSIDERANDO** avaliação da Perícia Médica perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, que fixou a Data da Cessação do Benefício (DCB) em 04/02/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o retorno do Servidor(a) Público Municipal, **POLLYANA DA SILVA CARNEIRO**, Conselheira Tutelar, Matrícula 5012205, às suas funções, juntamente à Secretaria de Desenvolvimento Social com efeitos a partir de 05/02/2025, em decorrência da cessação do benefício previdenciário de Auxílio por Incapacidade Temporária.

**Art. 2º** Fica estabelecida a data final do afastamento temporário, concedido por meio da Portaria nº 242/2024, em 04/02/2025 – Data da Cessação do Benefício.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito de Ichu, 03 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ GONZAGA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

